

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Amarildo Cruz - PT
Deputado Antônio Vaz - Republicanos
Deputado Barbosinha - DEM
Deputado Capitão Contar - PSL
Deputado Coronel David - Sem partido
Deputado Eduardo Rocha - MDB
Deputado Evander Vendramini - PP
Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Gerson Claro - PP
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Jamilson Name - Sem partido
Deputado João Henrique - PL
Deputado Lídio Lopes - PATRI
Deputado Londres Machado - PSD
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputada Mara Caseiro - PSDB
Deputado Marçal Filho - PSDB
Deputado Marcio Fernandes - MDB
Deputado Neno Razuk - PTB
Deputado Paulo Corrêa - PSDB
Deputado Pedro Kemp - PT
Deputado Professor Rinaldo - PSDB
Deputado Renato Câmara - MDB
Deputado Zé Teixeira - DEM

BANCADAS 2021

BLOCO PARLAMENTAR G-10
Deputado Londres Machado - Líder / Deputado João Henrique - Vice-Líder

BLOCO PARLAMENTAR G-9
Deputado Marcio Fernandes - Líder / Deputado Neno Razuk - Vice-Líder

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
Deputado Professor Rinaldo - Líder / Deputado Marçal Filho - Vice-Líder

LIDERANÇA DO GOVERNO
Deputada Mara Caseiro - Líder / Deputado Eduardo Rocha - Vice-Líder

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	4
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	17
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	17

COMISSÕES PERMANENTES 2021

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Deputado Gerson Claro - Presidente / Deputado Barbosinha - Vice-Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Deputado João Henrique - Presidente / Deputado Jamilson Name

Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira
Deputado Marcio Fernandes - Presidente / Deputado Renato Câmara - Vice-Presidente

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Professor Rinaldo - Vice-Presidente

Comissão de Saúde
Deputado Antonio Vaz - Presidente / Deputado Felipe Orro - Vice-Presidente

Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos
Deputado Lídio Lopes - Presidente / Deputado Antonio Vaz - Vice-Presidente

Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração
Deputado Marçal Filho - Presidente / Deputado Neno Razuk - Vice-Presidente

Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Deputado Barbosinha - Presidente / Deputado Jamilson Name - Vice-Presidente

Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa
Deputado Londres Machado - Presidente / Deputada Mara Caseiro - Vice-Presidente

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio
Deputado Capitão Contar - Presidente / Deputado Gerson Claro - Vice-Presidente

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Deputado Lucas de Lima - Presidente / Deputado Coronel David - Vice-Presidente

Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Deputado Coronel David - Presidente / Deputado Amarildo Cruz - Vice-Presidente

Comissão de Desenvolvimento Agrário e Assuntos Indígenas e Quilombolas
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Lídio Lopes - Vice-Presidente

Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
Deputado Felipe Orro - Presidente / Deputado Lucas de Lima - Vice-Presidente

Comissão de Assistência Social e Seguridade Social
Deputado Evander Vendramini - Presidente / Deputado Londres Machado - Vice-Presidente

Comissão dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar
Deputada Mara Caseiro - Presidente / Deputado Marçal Filho - Vice-Presidente

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

COMISSÕES PERMANENTES 2021

11ª. Legislatura - (2019 - 2022) - 3ª. Sessão Legislativa - (2021)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTE

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 01, publicada no DOE 1971, de 4 de março de 2021, p. 16.

EVANDER VENDRAMINI	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
GERSON CLARO Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
EDUARDO ROCHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
BARBOSINHA Vice-Presidente	G 9	NENO RAZUK	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20.

JOÃO HENRIQUE Presidente	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
BARBOSINHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20.

EVANDER VENDRAMINI	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	JAMILSON NAME	G-10
MARCIO FERNANDES Presidente	G 9	AMARILDO CRUZI	G 9
RENATO CAMARA Vice-Presidente	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20-21.

CORONEL DAVID	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
EDUARDO ROCHA	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PEDRO KEMP Presidente	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

V – COMISSÃO DE SAÚDE

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

ANTONIOVAZ Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G-10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	JAMILSON NAME	G-10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PEDRO KEMP	G 9	BARBOSINHA	G 9
FELIPE ORRO Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

ANTONIO VAZ Vice-Presidente	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	CORONEL DAVID	G 10
LIDIO LOPES Presidente	G 9	NENO RAZUK	G 9
PEDRO KEMP	G 9	AMARILDO CRUZI	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

LUCAS DE LIMA	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
JOÃO HENRIQUE	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK Vice-Presidente	G 9	RENATO CAMARA	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO Presidente	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

JOÃO HENRIQUE	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
BARBOSINHA Presidente	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

LONDRES MACHADO Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	PR
NENO RAZUK	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
MARA CASEIRO Vice-Presidente	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

CAPITÃO CONTAR Presidente	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
GERSON CLARO Vice-Presidente	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK	G 9	BARBOSINHA	G 9
AMARILDO CRUZ	G 9	PEDRO KEMP	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

LUCAS DE LIMA Presidente	G 10	NENO RAZUK	G 9
CORONEL DAVID Vice-Presidente	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10

EVANDER VENDRAMINI	G 10	BARBOSINHA	G 9
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

CORONEL DAVID Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
BARBOSINHA	G 9	NENO RAZUK	G 9
AMARILDO CRUZ Vice-Presidente	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

ANTONIO VAZ	G 10	GERSON CLARO	G 10
JAMILSON NAME	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
LIDIO LOPES Vice-Presidente	G 9	RENATO CAMARA	G 9
PEDRO KEMP Presidente	G 9	AMARILDO CRUZ	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	BARBOSINHA	G 9
AMARILDO CRUZ	G 9	NENO RAZUK	G 9
FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

EVANDER VENDRAMINI Presidente	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
LONDRES MACHADO Vice-Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
LIDIO LOPES	G 9	PEDRO KEMP	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	AMARILDO CRUZ	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

MARA CASEIRO Presidente	G 10/PSDB	LUCAS DE LIMA	G 10
JAMILSON NAME	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
AMARILDO CRUZ	G 9	NENO RAZUK	G 9
MARÇAL FILHO Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

COMISSÕES ESPECIAIS 2021

I – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL

Ata nº 001/2020, publicada no D. O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 23

EVANDER VENDRAMINI Vice-Presidente	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	G-10
PEDRO KEMP Presidente	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
LÍDIO LOPES	G-8	JAMILSON NAME	G-10
MARÇAL FILHO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

II – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Ata nº 001/2020, publicada no D.O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 24

GERSON CLARO	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
RENATO CÂMARA Vice-Presidente	G-8	PEDRO KEMP	G-8
FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

III – COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ato nº 59/2019, publicado no D.O. Eletrônico ALEMS nº 1714, 12 de novembro de 2019, p. 4

FELIPE ORRO	PSDB	LUCAS DE LIMA	G-10
PEDRO KEMP	G-8	LIDIO LOPES	G-8
BARBOSINHA	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
NENO RAZUK	G-10	ANTÔNIO VAZ	G-10
CORONEL DAVID	G-10		

IV – COMISSÃO PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 620 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

NENO RAZUK	G-10	CORONEL DAVID	G-10
LUCAS DE LIMA Presidente	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
PEDRO KEMP	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
BARBOSINHA	G-8	LIDIO LOPES	G-8
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGISA

Ata nº 001/2019, publicada no DOE ALEMS nº 1735, 11 de dezembro de 2019, p.19

FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
BARBOSINHA Vice-Presidente	G-8	EDUARDO ROCHA	G-8
CAPITÃO CONTAR Relator	G-10	ANTONIO VAZ	G-10
RENATO CÂMARA	G-8	EVANDER VENDRAMINI	G-10
LUCAS DE LIMA	G-10		

ATOS NORMATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 729 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova os nomes indicados pelo Governador do Estado para comporem os quadros de membros efetivos e consultivos do Fórum Deliberativo do MS-Indústria (MS-INDÚSTRIA) nos termos da Mensagem n. 26/2021 do Governador do Estado, de 14 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes indicados pelo Governador do Estado para comporem os quadros de membros efetivos e consultivos do Fórum Deliberativo do MS-Indústria (MS-INDÚSTRIA) nos termos do anexo único deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Os currículos dos nomes indicados pelo Governador do Estado estão constantes no Projeto de Decreto Legislativo n. 046/2021, autuado no Processo Legislativo de n. 291/2021 da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme Mensagem n. 26/2021 de 14 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

ANEXO DA MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 26/2021

FÓRUM DELIBERATIVO DO MS-INDÚSTRIA - PERÍODO 2021-2022

TITULARES	SUPLENTES	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
MEMBROS EFETIVOS		
Jaime Elias Verruck	Bruno Gouvêa Bastos	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Bruno Batista Gonzaga	Jonas Pimenta Filho	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Clistiano Fernandes Alves	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)

Cláudia Pinedo Zottos Volpini	Altair da Graça Cruz	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
Jorge Bento Soares	José Martins da Silva	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Mato Grosso do Sul (FETAGRI-MS)
Adilson Amorim Puertes	Reginaldo Henrique Soares Lima	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO/MS)
José Carlos de Pádua Neto	Eliamar José de Oliveira	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Cleoni Bortolli Salviano	José Roberto Silva	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FTI/MS)
Douglas Rodrigues Silgueiro	Clodoaldo Fernandes Alves	Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul (FE-TRACOM/MS)
MEMBROS CONSULTIVOS		
Senise Freire Chacha	Suleimar Souza Shroder Rosa	Procuradoria-Geral do Estado (PGE)
Guilherme Azambuja Falcão Novaes	Rogério Rodrigues Rosalin	Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)
Fabricio Soares Rodrigues	Celso Ramos Regis	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul (OCB/MS)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 730 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 635/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Naviraí, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art.1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 635, de 03 de junho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Naviraí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/08/2021 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.

REDAÇÃO FINAL

- 1 – [Projeto de Lei nº 315/2019](#)
Processo nº 496/2019

Deputado NENO RAZUK - Cria, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cadastro Especial de Primeiro Emprego - CEPE para os alunos da rede estadual de ensino.

- 2 – [Projeto de Lei nº 198/2020](#)
Processo nº 277/2020

Deputado MARÇAL FILHO – Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Campanha Permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação.

- 3 – [Projeto de Lei nº 144/2021](#)
Processo nº 181/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) – Dispõe sobre alteração da nomenclatura de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, altera a Lei Estadual nº 4.090 de 28 de setembro de 2011, alterada pelas Leis nº 4.343/2013, 4.987/2017 e 5.323/2019, e dá outras providências.

1ª DISCUSSÃO

- 4 – [Projeto de Lei nº 214/2021](#)
Processo nº 283/2021

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0082/2021
– Altera a Lei Estadual nº 1.071/90, incluindo a alínea “c” ao inciso I do art. 101-B.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- 5 – [Projeto de Lei nº 215/2021](#)
Processo nº 284/2021

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0080/2021
– Dá denominação ao edifício do Fórum da comarca de Jardim.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/08/2021 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.

2ª DISCUSSÃO

- 1 – [Projeto de Lei nº 225/2021](#)
Processo nº 300/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 27/2021 – Autoriza o Poder Executivo a alienar, por venda direta a particular, o bem que especifica, integrado por suas construções e equipamentos, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

1ª DISCUSSÃO

- 2 – [Projeto de Lei nº 133/2021](#)
Processo nº 170/2021

Deputado LUCAS DE LIMA – institui como atividade essencial os estabelecimentos de varejos ópticos do Estado do Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA SUBSTITUTIVA INTEGRAL.

- 3 – [Projeto de Lei nº 204/2021](#)
Processo nº 270/2021

Deputado BARBOSINHA – Denomina de “Gustavo de Azevedo” o Trecho da Rodovia MS 145, entre Deodápolis- MS até o entroncamento da BR 267.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- 4 – [Projeto de Lei nº 224/2021](#)
Processo nº 299/2021

Deputado MARÇAL FILHO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de espaço físico adequado de convivência e repouso aos profissionais de enfermagem nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- 5 – Projeto de Lei nº 238/2021
Processo nº 316/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 29/2021 – Acrescenta dispositivos à Lei Estadual n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25/08/2021 (QUARTA-FEIRA), ÀS 10h30.

2ª DISCUSSÃO

- 1 – Projeto de Lei nº 238/2021
Processo nº 316/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 29/2021 – Acrescenta dispositivos à Lei Estadual n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/08/2021 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.

1ª DISCUSSÃO

1 – [Projeto de Lei nº 213/2021](#)

Processo nº 280/2021

Deputado NENO RAZUK – Determina a inserção de frases referentes ao consumo consciente de água e energia elétrica nas contas das concessionárias de Serviços Públicos de Fornecimento de água e energia elétrica, no Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

2 – [Projeto de Lei nº 219/2021](#)

Processo nº 290/2021

Deputado PROFESSOR RINALDO – Institui o Dia Estadual em memória das vítimas da Covid-19.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA APRECIADA

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/08/2021

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

REDAÇÃO FINAL

1 – [Projeto de Lei nº 170/2021](#)

Processo nº 217/2021

Deputado CAPITÃO CONTAR – Reconhece o comércio de alimentos, realizados por restaurante em geral, como essencial para a população de Mato Grosso do Sul, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 170/21	
PROCESSO N.º 217/21	
AUTORIA: DEPUTADO CAPITÃO CONTAR	
REDAÇÃO FINAL	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	sim
02 – Deputado ANTONIO VAZ	sim
03 – Deputado BARBOSINHA	sim
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	sim
05 – Deputado CORONEL DAVID	sim
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	sim
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	sim
08 – Deputado FELIPE ORRO	sim
09 – Deputado GERSON CLARO	sim
10 – Deputado HERCULANO BORGES	sim
11 – Deputado JAMILSON NAME	sim
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	sim
13 – Deputado LÍDIO LOPES	sim
14 – Deputado LONDRES MACHADO	sim
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	sim
16 – Deputada MARA CASEIRO	sim
17 – Deputado MARCAL FILHO	sim
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	sim
19 – Deputado NENO RAZUK	sim
20 – Deputado PAULO CORRÊA	sim
21 – Deputado PEDRO KEMP	sim
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	sim
23 – Deputado RENATO CÂMARA	sim
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	sim

Favoráveis 20 ;
Contrários 0 ;
Abstenções 0 ;
Total 20 ;

Campo Grande, 19. 08. 2021.

DISCUSSÃO ÚNICA

2 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2021](#)

Processo nº 291/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) – Aprova a indicação do nome das pessoas que especifica, para exercerem a função de membros efetivos e consultivos do Fórum Deliberativo do MS-Indústria (MS-INDÚSTRIA), para mandato de dois anos, período 2021-2022, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 46/21	
PROCESSO N.º 291/21	
AUTORIA: MESA DIRETORA	
DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	sim
02 – Deputado ANTONIO VAZ	sim
03 – Deputado BARBOSINHA	sim
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	sim
05 – Deputado CORONEL DAVID	sim
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	sim
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	sim
08 – Deputado FELIPE ORRO	sim
09 – Deputado GERSON CLARO	sim
10 – Deputado HERCULANO BORGES	sim
11 – Deputado JAMILSON NAME	sim
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	sim
13 – Deputado LÍDIO LOPES	sim
14 – Deputado LONDRES MACHADO	sim
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	sim
16 – Deputada MARA CASEIRO	sim
17 – Deputado MARCAL FILHO	sim
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	sim
19 – Deputado NENO RAZUK	sim
20 – Deputado PAULO CORRÊA	sim
21 – Deputado PEDRO KEMP	sim
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	sim
23 – Deputado RENATO CÂMARA	sim
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	sim

Favoráveis 19 ;
Contrários 0 ;
Abstenções 0 ;
Total 19 ;

Campo Grande, 19. 08. 2021.

3 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2021](#)

Processo nº 295/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) – Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 635/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade

público no Município de NAVIRAÍ, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 47/21 PROCESSO N.º 295/21 AUTORIA: MESA DIRETORA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	Sim ✓
02 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim ✓
03 – Deputado BARBOSINHA	Sim ✓
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	Sim ✓
05 – Deputado CORONEL DAVID	Não
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	Sim ✓
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	Sim ✓
08 – Deputado FELIPE ORRO	Sim ✓
09 – Deputado GERSON CLARO	Sim ✓
10 – Deputado HERCULANO BORGES	Sim ✓
11 – Deputado JAMILSON NAME	Sim ✓
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sim ✓
13 – Deputado LÍDIO LOPES	Sim ✓
14 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim ✓
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim ✓
16 – Deputada MARA CASEIRO	Sim ✓
17 – Deputado MARÇAL FILHO	Sim ✓
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	Sim ✓
19 – Deputado NENO RAZUK	Sim ✓
20 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim ✓
21 – Deputado PEDRO KEMP	Não
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim ✓
23 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim ✓
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim ✓

Favoráveis 17 ;
Contrários 03 ;
Abstenções 04 ;
Total 20 ;

Campo Grande, 19 de 08, 2021.

Wesley

5 – [Projeto de Lei nº 198/2020](#)

Processo nº 277/2020

Deputado MARÇAL FILHO – Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Campanha Permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 198/20 PROCESSO N.º 277/20 AUTORIA: DEPUTADO MARÇAL FILHO 2ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	Sim ✓
02 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim ✓
03 – Deputado BARBOSINHA	Sim ✓
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	Sim ✓
05 – Deputado CORONEL DAVID	Sim ✓
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	Sim ✓
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	Sim ✓
08 – Deputado FELIPE ORRO	Sim ✓
09 – Deputado GERSON CLARO	Sim ✓
10 – Deputado HERCULANO BORGES	Sim ✓
11 – Deputado JAMILSON NAME	Sim ✓
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sim ✓
13 – Deputado LÍDIO LOPES	Sim ✓
14 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim ✓
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim ✓
16 – Deputada MARA CASEIRO	Sim ✓
17 – Deputado MARÇAL FILHO	Sim ✓
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	Sim ✓
19 – Deputado NENO RAZUK	Sim ✓
20 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim ✓
21 – Deputado PEDRO KEMP	Sim ✓
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim ✓
23 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim ✓
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim ✓

Favoráveis 20 ;
Contrários 0 ;
Abstenções 0 ;
Total 20 ;

Campo Grande, 19 de 08, 2021.

Wesley

2ª DISCUSSÃO

4 – [Projeto de Lei nº 315/2019](#)

Processo nº 496/2019

Deputado NENO RAZUK - Cria, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cadastro Especial de Primeiro Emprego - CEPE para os alunos da rede estadual de ensino.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 315/19 PROCESSO N.º 496/19 AUTORIA: DEPUTADO NENO RAZUK 2ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	Sim ✓
02 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim ✓
03 – Deputado BARBOSINHA	Sim ✓
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	Sim ✓
05 – Deputado CORONEL DAVID	Sim ✓
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	Sim ✓
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	Sim ✓
08 – Deputado FELIPE ORRO	Sim ✓
09 – Deputado GERSON CLARO	Sim ✓
10 – Deputado HERCULANO BORGES	Sim ✓
11 – Deputado JAMILSON NAME	Sim ✓
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sim ✓
13 – Deputado LÍDIO LOPES	Sim ✓
14 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim ✓
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim ✓
16 – Deputada MARA CASEIRO	Sim ✓
17 – Deputado MARÇAL FILHO	Sim ✓
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	Sim ✓
19 – Deputado NENO RAZUK	Sim ✓
20 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim ✓
21 – Deputado PEDRO KEMP	Sim ✓
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim ✓
23 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim ✓
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim ✓

Favoráveis 20 ;
Contrários 0 ;
Abstenções 0 ;
Total 20 ;

Campo Grande, 19 de 08, 2021.

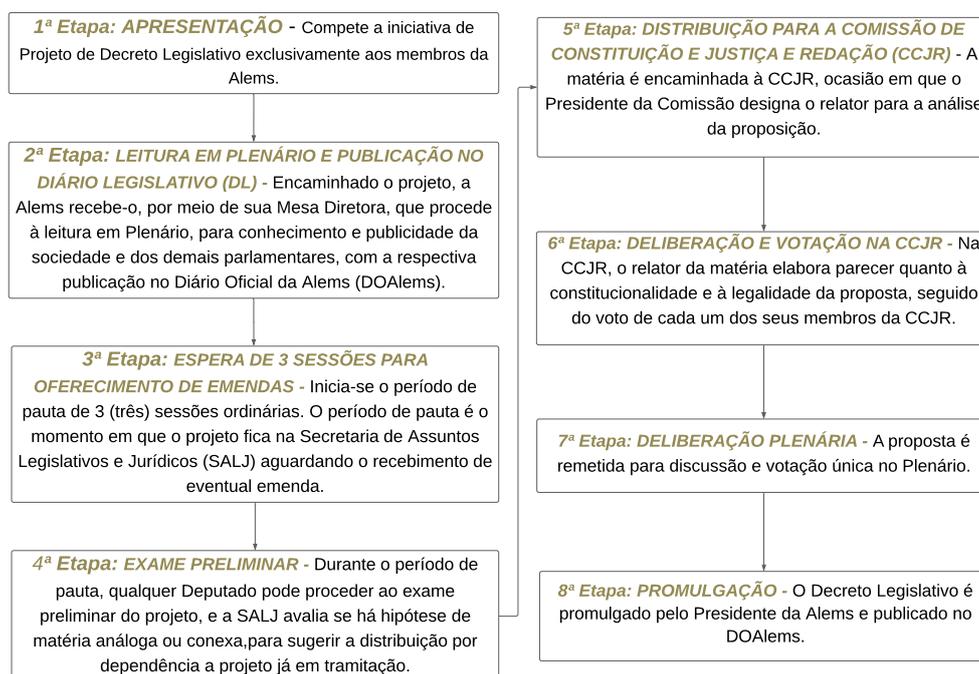
Wesley

PROCESSO LEGISLATIVO

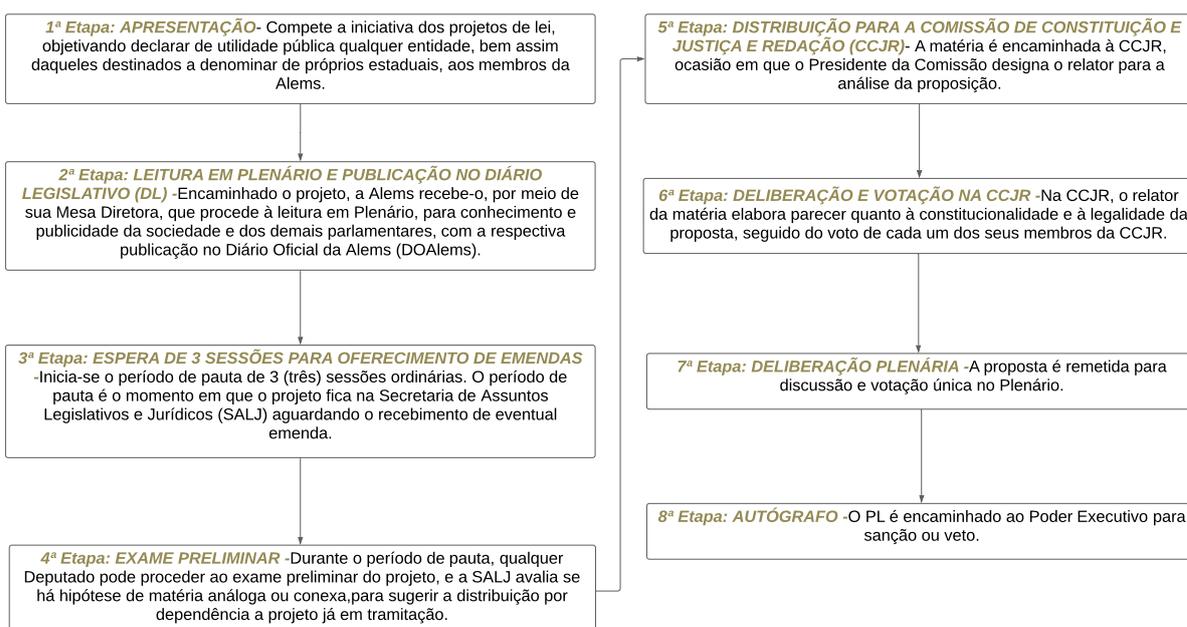
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de leis ordinárias, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). Essa tramitação pode ser customizada para atender a necessidade de aceleração de cada projeto, por proposta de pelo menos 8 (oito) deputados, com aquiescência dos líderes. O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de proposta de emenda constitucional, de resolução, de decreto legislativo ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



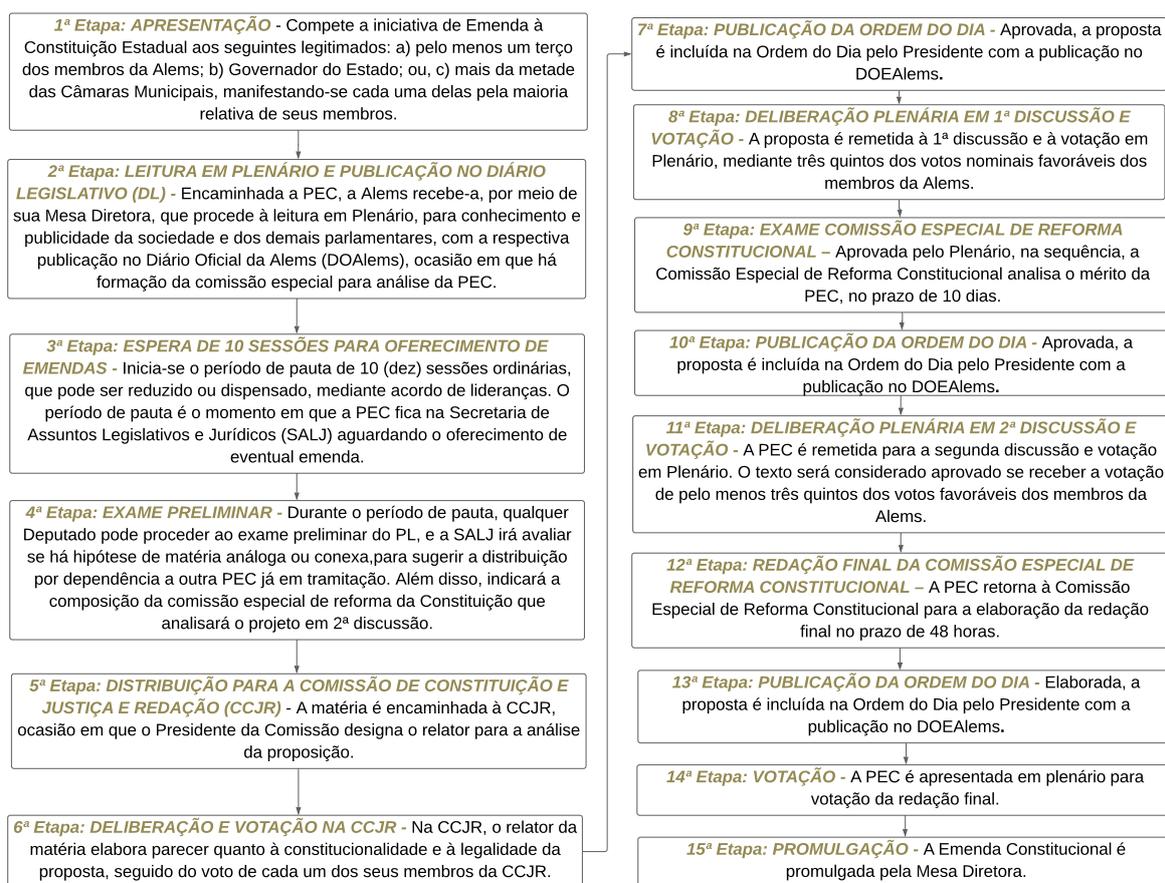
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de decretos legislativos, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de leis ordinárias, de proposta de emenda constitucional, de resolução ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de lei que objetivam declarar de utilidade pública qualquer entidade, bem assim daqueles destinados a denominar os próprios estaduais, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



O presente organograma busca sintetizar simplificadamente o trâmite processual legislativo da proposta de emenda constitucional, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado AMARILDO CRUZ
Projeto de Lei nº 239/2021
Processo nº 317/2021

Cria e inclui o dia 6 de agosto, dia "Estadual dos Funcionários Administrativos da Educação Pública do MS", no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010.

Art. 1º Institui o dia 6 de agosto, como o dia "Estadual dos Funcionários Administrativos da Educação Pública do MS", a ser comemorado, anualmente, no Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

Art. 2º Inclui no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, o evento denominado do qual trata o artigo 1º. caput.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 6 de agosto de 2021.

Amarildo Cruz
 Deputado Estadual-PT

JUSTIFICATIVA

De autoria da ex-senadora Fátima Cleide Rodrigues da Silva, que também era funcionária de escola, a Lei 12.014/2009 completa hoje, dia 6.08.2021, 10 anos. Essa regulamentação foi criada para fortalecer os trabalhadores que atuam nas escolas, da portaria à secretaria, que mostram todos os dias que educação não é apenas do professor em sala de aula.

A categoria dos funcionários da educação é formada por auxiliares administrativos, merendeiras(os), auxiliares de serviços gerais, de apoio e vigilância, e cada um deles é fundamental para a escola. Nesta terça-feira (6) também é comemorado o Dia Nacional dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei 13.054/2014, criada pelo deputado Vicentinho.

A CNTE criou o Departamento Nacional de

Funcionários da Educação (DEFE), em 1995, que depois, durante o 32º Congresso da entidade, em 2014, se tornou a Secretaria dos Funcionários da Educação. Para o atual secretário da pasta, Zezinho Prado, temos muito a comemorar pois a Lei 12.014/2009 trouxe melhorias na carreira e grandes avanços na parte pedagógica: “É a lei mais importante para a formação continuada do funcionário da educação e proporcionou cursos de nível médio e superior para esses profissionais”, destaca.

A proposta de criação do dia estadual fortalece a categoria desses servidores que atuam nas escolas de rede pública estadual de Mato Grosso do Sul.

Peço aprovação aos nobres pares!

Amarildo Cruz
Deputado Estadual-PT

Autor: Deputado PAULO CORRÊA

Projeto de Lei nº 240/2021

Processo nº 318/2021

Declara de Utilidade Pública Estadual a Casa Dona Conceição Caminho do Bem.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Casa Conceição Caminho do Bem, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no município de Paranaíba, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2021.

Deputado Estadual PAULO CORRÊA – PSDB
Presidente da Assembleia Legislativa/MS

JUSTIFICATIVA

A Casa Dona Conceição Caminho do Bem, de que trata o presente Projeto de Lei, com sede na Rua Comendador Garcia, nº 555, Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ de nº 26.408.675/0001-68, é constituído com fins assistenciais e educacionais.

Tem como finalidade principal acomodar pessoas com deficiência física, mental e intelectual, auxiliando a superar, se possível, os obstáculos diários, incentivando a convivência entre os membros da família e fortalecendo os vínculos através de tarefas lúdicas, proporcionando momentos de alegria aos interessados.

A Casa Dona Conceição Caminho do Bem, preenche todos os pressupostos exigidos pela legislação vigente, estando hábil a ser conhecida por esta Casa de Leis.

Portanto, conclamo meus nobres pares para que juntos, possamos outorgar o título proposto neste Projeto de Lei.

Autor: PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 30/2021

Projeto de Lei nº 241/2021

Processo nº 319/2021

Dá denominação ao prédio da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato (Deleagro), com sede em Campo Grande-MS, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O prédio da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato (Deleagro), com sede em Campo Grande-MS, passa a se denominar “Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato Delegado Mikail Alessandro Gouvea Faria (Deleagro)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande,

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 30/2021

Campo Grande, 18 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Com amparo no caput do art. 67, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que *Dá denominação ao prédio da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato (Deleagro), com sede em Campo Grande-MS, nos termos que especifica.*

O presente projeto de lei, que ora se encaminha, tem por objetivo dar denominação ao prédio da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato (Deleagro), com sede em Campo Grande-MS, a fim de prestar homenagem *post mortem* ao Delegado de Polícia Dr. Mikail Alessandro Gouvea Faria, falecido no dia 6 de maio de 2021, em grave acidente de carro na BR-060, entre Sidrolândia e Campo Grande, quando retornava de uma operação policial, realizada em Ponta Porã, referente às atribuições da recém inaugurada Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato.

Vale destacar que o Dr. Mikail Alessandro Gouvea Faria, por meio da PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 305, de 30 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico nº 10.492, de 3 de maio de 2021, página 88, havia sido designado para responder pela Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS, e aguardava a nomeação para assumir a titularidade da Unidade Policial.

Ressalta-se que o homenageado possui biografia exemplar e esmerada, da qual durante sua vida profissional recebeu condecorações e elogios pelos bons serviços prestados aos munícipes dos locais onde esteve lotado e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Em sua atuação como gestor, demonstrou humildade, humanidade e conquistou o respeito e amizade daqueles que o cercavam. Além disso, não se vislumbra em sua ficha funcional nenhum fato desabonador impeditivo à propositura em questão.

A proposta de denominar o prédio da Delegacia se iniciou no âmbito do Processo Administrativo nº 31/036.118/2021, com a aprovação pelo Conselho Superior da Polícia Civil e a aquiescência dos respectivos familiares.

Destarte, a proposta se amolda à hipótese disposta no art. 1º, inciso IV, da Lei nº 3.828, de 23 de dezembro de 2009, que estabelece, como requisito, que *o homenageado tenha prestado serviços relevantes à sociedade local, ao Estado, à Pátria ou à humanidade e que, preferencialmente, tenha vínculos com o logradouro e sua população circunvizinha ou com a atividade pública abrigada pelo prédio em questão*, circunstâncias demonstradas no Processo nº 31/036.118/2021.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares o anexo projeto de lei, contando com a imprescindível aquiescência desse respeitável Parlamento Estadual para a sua aprovação.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Autor: Deputado JAMILSON NAME

Projeto de Lei nº 242/2021

Processo nº 322/2021

Institui a Política Estadual de Valorização e Apoio ao artesão sul-mato-grossense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Valorização e Apoio ao Artesão sul-mato-grossense, com a finalidade de coordenar e desenvolver ações para promover o desenvolvimento integrado do setor artesanal e a valorização do artesão deste Estado, mediante o aprimoramento de seu nível cultural, profissional, social e econômico, bem como a promoção do artesanato e dos trabalhos manuais como instrumento de trabalho, empreendedorismo e inclusão produtiva.

Parágrafo único: A Política de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade do órgão designado pelo Poder Executivo, que estabelecerá os procedimentos para a sua implementação.

Art. 2º São objetivos da Política instituída por esta Lei:

I - fortalecer e promover o setor de artesanato e trabalhos manuais, como instrumento de geração de renda, inclusão produtiva e desenvolvimento local;

II - identificar, articular e engajar os atores da cadeia produtiva;

III - prestar apoio estratégico e permanente aos artesãos, especialmente mediante promoção de qualificação profissional;

IV - articular as ações públicas voltadas para o desenvolvimento do artesanato;

V - incentivar o empreendedorismo nos setores de artesanato e trabalhos manuais, aliado aos valores da economia colaborativa, da comercialização justa e da produção sustentável;

VI - valorizar e garantir os direitos dos profissionais de artesanato e de trabalhos manuais, como agentes de desenvolvimento econômico, cultural e social;

VII - promover a inserção social cidadão, por meio da inclusão produtiva;

VIII - contribuir para o acesso dos cidadãos a oportunidades de trabalho e geração de renda por meio do setor de artesanato e manualidades (trabalhos manuais);

IX - reconhecer e promover o trabalho do empreendedor do setor artesanal e manual como instrumento de expressão cultural regional;

X - promover a qualificação e a capacitação técnica do empreendedor do setor artesanal e manual e daqueles que buscam novas formas de geração de renda;

XI - potencializar o acesso ao mercado do empreendedor do setor artesanal e manual.

XII - incentivar a formalização do artesão e do trabalhador manual como Microempreendedor Individual-MEI e a constituição de cooperativas ou associações.

XIII - propiciar a capacitação e a qualificação do artesão e do trabalhador manual, por meio de cursos, workshops e palestras específicas, bem como a execução de ações voltadas aos iniciantes e ao público em geral, com uma metodologia experiencial e integradora, para o desenvolvimento de competências e habilidades empreendedoras e o aprimoramento de técnicas produtivas.

XIV - divulgar o artesanato e o trabalho manual por meio de materiais e campanhas de comunicação do Governo do Estado, em lugares públicos e em feiras, mostras e eventos nacionais e internacionais.

XV - identificar espaços mercadológicos adequados à divulgação e comercialização dos produtos artesanais e manuais, criando oportunidades, em parceria com outros Estados, quando necessário, para o efetivo acesso desses profissionais a outros mercados, por meio da organização de feiras, festivais e lojas sociais.

XVI - viabilizar a obtenção de linhas de crédito subsidiado para o artesão, o trabalhador manual e suas cooperativas e associações.

Art. 3º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - Artesão: toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando a matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras, nos termos do disposto na Portaria nº 1007-SEI, de 11 de junho de 2018, que "Institui o Programa de Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro".

II - Artesanato: toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, por meio do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

III - Técnicas de produção Artesanal: consistem no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressem criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos.

IV - Tipologias do artesanato: denominações dadas aos segmentos da produção artesanal, utilizando como referência, a matéria-prima predominante no artesanato.

V - Matéria-prima: todo material de origem vegetal, animal ou mineral, empregado na produção artesanal que sofre tratamento e/ou transformação de natureza física ou química, podendo ser utilizada em estado natural ou manufaturado.

§ 1º Entende-se por domínio integral de processos e técnicas, a capacidade de realização do processo produtivo completo, relativo a criação do produto artesanal.

§ 2º A adesão do Estado ao Programa do Artesanato Brasileiro, dar-se-á por meio de Acordo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento conjunto de políticas públicas para o pleno desenvolvimento do setor artesanal, consoante o previsto no § 3º, do artigo 3º da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2021

JAMILSON NAME
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A Portaria Federal nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, instituiu o Programa do Artesanato Brasileiro, criou a Comissão Nacional do Artesanato e dispôs sobre a base conceitual do artesanato brasileiro, com a finalidade de subsidiar e atualizar o Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro-SICAB, desenvolvido pelo Programa do Artesanato Brasileiro, do Ministério da Indústria, Comércio

Exterior e Serviços, que contribuirão para a elaboração de políticas públicas e o planejamento de ações de fomento para o setor artesanal brasileiro.

No mesmo diapasão, a proposta que ora apresentamos tem por finalidade, ao instituir a Política Estadual de Valorização e Apoio ao Artesão sul-mato-grossense, tem por finalidade coordenar e desenvolver ações com o objetivo de promover o desenvolvimento integrado do setor artesanal e a valorização do artesão deste Estado, mediante o aprimoramento de seu nível cultural, profissional, social e econômico do artesão, bem como a promoção do artesanato e dos trabalhos manuais, como instrumento de trabalho, empreendedorismo e inclusão produtiva.

Vale ressaltar que, a Política de que trata o caput deste artigo, ficará sob a responsabilidade do órgão designado pelo Poder Executivo, que estabelecerá os procedimentos para a sua implementação; inexistindo, destarte, ingerência nas atribuições e funções típicas do Chefe do Poder Executivo.

Nesse mister, o inciso XI do art. 62 da Carta Magna Estadual, assim estabelece, "verbis":

"Art. 62 Cabe à Assembleia Legislativa, com sanção do Governador, legislar sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

...

XI - criação, estrutura e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública" (grifos nosso).

Face ao exposto conclamamos os nobres Pares a aprovarem conosco, esse Projeto de Lei.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(347)

PERÍODO DE Pauta em Discussão Única (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 31/08/2021

1- Projeto de Lei nº 237/2021
Processo nº 315/2021

Deputado NENO RAZUK – Denomina de "CAPITÃO FRANCO" o trevo do Departamento de Operações de Fronteira (DOF) localizado no trecho da Rodovia MS 156 com a BR 163 e BR 463, na cidade de Dourados/MS.

2 – Projeto de Lei nº 240/2021
Processo nº 318/2021

Deputado PAULO CORRÊA – Declara de Utilidade Pública Estadual a Casa Dona Conceição Caminho do Bem.

3 – Projeto de Lei nº 241/2021
Processo nº 319/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 30/2021 – Dá

denominação ao prédio da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato (Deleagro), com sede em Campo Grande-MS, nos termos que especifica.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 24/08/2021

- 1 – Projeto de Resolução nº 022/2021
Processo nº 294/2021

Deputado BARBOSINHA – Concede a Comenda do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Walter Benedito Carneiro Júnior.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 31/08/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 236/2021
Processo nº 314/2021

Deputado MARÇAL FILHO – Proíbe a utilização de gaiolas de reprodução no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

- 2 – Projeto de Lei nº 239/2021
Processo nº 317/2021

Deputado AMARILDO CRUZ – Cria e inclui o dia 6 de agosto, dia "Estadual dos Funcionários Administrativos da Educação Pública do MS", no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010.

- 3 – Projeto de Lei nº 242/2021
Processo nº 322/2021

Deputado JAMILSON NAME – Institui a Política Estadual de Valorização e Apoio ao artesanato sul-mato-grossense.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 25/08/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 234/2021
Processo nº 312/2021

Deputado NENO RAZUK – Dispõe no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação e adota outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/08/2021, CONVENCIONADO EM ACORDO DE LÍDERES



Palácio Legislativo
Avenida: Desembargador José Nogueira da Costa
Cidade: Campo Grande - Mato Grosso do Sul
CEP: 79000-000
Tel.: (51) 3332-8200 - FAX: (51) 3332-8201
www.alems.ms.gov.br

TERMO DE ACORDO DE LÍDERES – PROJETO DE LEI N. 236/2021

Com fundamento nas normas do Regimento Interno da ALEMS (Resolução n. 65/2008), os Deputados Estaduais signatários, que em conjunto representam mais de 1/3 dos membros da Casa, com a aquiescência dos Líderes de Bloco e de Partido, convençionam a redução dos interstícios e a calendarização dos prazos e dos trâmites legislativos, referente à MENSAGEM/CABGOV/MS n. 29/2021, conforme abaixo ajustado:

DATAS	ATOS DO PROCESSO LEGISLATIVO	PREVÊO REGIMENTAL
23/08/2021 (segunda-feira)	Prazo para apresentação de emendas em 1ª Discussão e Votação	Art. 184, inciso I
14/08/2021 (terça-feira)	Distribuição da proposição para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR)	Art. 184, inciso II, alínea "a" c/c art. 55, inciso VI
25/08/2021 (quarta-feira)	Às 8h Reunião para emissão e votação de parecer da CCJR	Art. 46, inciso 1º c/c Art. 72 e ss.
	Às 9h Sessão Ordinária 1ª Discussão e Votação em Plenário	Art. 194, caput
25/08/2021 (quarta-feira)	Às 19h30min Emissões de Relatórios e Pareceres das Comissões de Mérito	Art. 46
	Às 20h30min Sessão Extraordinária 2ª Discussão e Votação em Plenário	Art. 194
	Às 20h30min Sessão Extraordinária para Redação final e expedição do autógrafo	Art. 300 c/c art. 233

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2021.

PROponentes:
1. Deputado AMARILDO CRUZ; 2. Deputado DAVIS CORRÊA;
3. Deputado JAMILSON NAME; 4. Deputado PROF. RUIBOLD;
5. Deputado JAMILSON NAME; 6. Deputado EDUARDO RIBEIRO;
7. Deputado ANTONIO VAZ; 8. Deputado ACHILLEO CAZU;
9. Deputado BARBOSINHA; 10. Deputado ALF. FERREIRA;
11. EVANGELINHA; 12. CONTAR

DE ACORDO:
Deputado líder do bloco parlamentar Gs: AMARILDO CRUZ;
Deputado líder do bloco parlamentar Gg: MARCELO FERREIRAS;
Deputado líder do PSDB: PROF. RUIBOLD;
Deputada líder do Governo: MENHA

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: SIM | NÃO | ABSTENÇÕES.
RESULTADO: | 2º SECRETÁRIO: AMARILDO CRUZ

* Art. 184. Salvo deliberação em contrário ou com especificação da unanimidade das bancadas partidárias, em cada Ordem do Dia não figurará mais de sete proposições em regime de prioridade.
Parágrafo único. O ingresso de matérias que não constarem da Ordem do Dia, para discussão e votação, somente ocorrerá caso haja aprovação da unanimidade das bancadas partidárias.
Art. 185. Salvo deliberação do Plenário, em contrário, nenhum projeto referido no artigo anterior, será incluído na Ordem do Dia e entregue à discussão, sem haver registro em Pauta.
§ 1º Para que não dispense a Pauta, no reduzido o tempo destinado, é mister que o respectivo a termo da Assembleia e a câmara e Plenário pelo voto de três quintos dos presentes.
§ 2º A deliberação poderá ocorrer por maioria relativa, se faltar a quórum, ou se a referida, e unanimidade dos Líderes de Bancada.
Art. 186. Não se aplica o prazo estabelecido neste Regimento, na deliberação do Poder Legislativo sobre: I - a aprovação de projetos em regime de prioridade; II - a submissão à deliberação de matéria absoluta da Assembleia sobre aprovação pelo voto favorável de três quintos dos presentes; III - o requerimento de redução de interstício para apresentação de proposição em Pauta, ou sua deliberação para inclusão imediata na Ordem do Dia.

- 1 – Projeto de Lei nº 238/2021
Processo nº 316/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 29/2021 – Acrescenta dispositivos à Lei Estadual n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 25/08/2021

- 1 – [Projeto de Lei nº 190/2021](#)
Processo nº 248/2021

Deputado AMARILDO CRUZ – Reconhece como atividade essencial a ser mantida em tempos de crises oriundas de moléstias contagiosas o funcionamento das feiras livres.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 24/08/2021

- 1 – [Projeto de Lei nº 202/2021](#)
Processo nº 263/2021

Deputado CAPITÃO CONTAR – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei 3.945, de 04 de agosto de 2010, a Festa de Nossa Senhora do Carmo, realizada no Distrito de Forte Coimbra (MS).

- 2 – [Projeto de Lei nº 212/2020](#)
Processo nº 294/2020

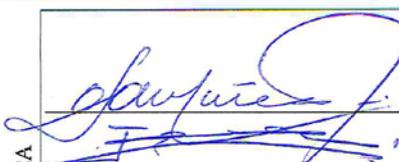
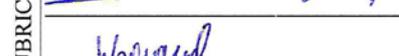
Deputado CAPITÃO CONTAR – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.416 de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica, e dá outras providências.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº	
1	
	PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
79	18	agosto	2021

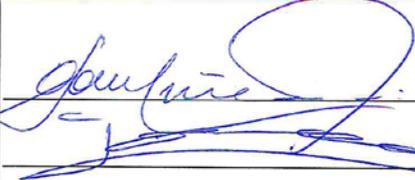
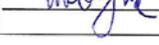
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Eduardo Rocha e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata de número Setenta e Oito da Sexagésima Oitava Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 28/21 do Poder Executivo; Ofício nº 2/21 do Ministério do Desenvolvimento Regional; Ofício nº 1.316 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 1.403, 1.404 e 1.410/21 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Pedro Kemp, Mara Caseiro, Renato Câmara, Evander Vendramini e Lucas de Lima. **GRANDE EXPEDIENTE** - Suprimido o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal on-line** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 102/21** de autoria do Deputado Marçal Filho; **Projeto de Lei nº 144/21** de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei nº 170/21** de autoria do Deputado Capitão Contar. Foram aprovadas em **primeira discussão e votação nominal on-line** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 190/21** de autoria do Deputado Amarildo Cruz; **Projeto de Lei nº 225/21** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Amarildo Cruz endereçado aos familiares de Crisanta Dália; **Requerimentos de Moções de Pesar** de autoria do Deputado Barbosinha endereçados aos familiares de José Bianor Scatolin e Míturo Hamamoto; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado aos familiares de Gustavo Akio Ide; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Barbosinha endereçado à Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas, em Dourados pelos 51 anos de sua criação; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Barbosinha endereçado ao



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

 _____ PRESIDENTE		FOLHA Nº 2
 _____ 1º SECRETÁRIO		
 _____ 2º SECRETÁRIO		

FOLHA DE ATA

ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
79	18	agosto	2021

Hospital São Julião pelo aniversário de 80 anos da fundação, bem como, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Sul-mato-grossense; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Marcio Fernandes endereçado à Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul – FAMASUL, pela realização de eleições, na pessoa do Presidente eleito e sua nova diretoria, referente ao Triênio 2021/2024; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Lidio Lopes endereçado ao Prefeito de Aquidauana pelo aniversário do município; **Requerimento de Moção de Aplauso** de autoria do Deputado Professor Rinaldo ao Tenente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Gabriel de Oliveira Martins, pela realização do Primeiro Curso de Ações de Proteção e Segurança de Autoridades, ocorrido no Estado do Rio de Janeiro; **Requerimento de Moção de Aplauso** de autoria do Deputado Professor Rinaldo ao Senhor Adair Terra, radialista, em face do excelente trabalho desempenhado no Município de Caarapó; **Requerimento** de autoria do Deputado Marçal Filho solicitando a realização da Sessão Solene para outorga da “Comenda Professora Maria Ildonei de Lima Pedra”, em homenagem aos Profissionais de Educação, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2021; **Requerimento** de autoria do Deputado Marçal Filho solicitando a realização da Sessão Solene para outorga da “Comenda Antônio Tonnani”, em homenagem aos Profissionais e Empresas de Radiodifusão, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2021; **Requerimento de Informações** de autoria do Deputado Capitão Contar; **Indicações** apresentadas pelos Deputados Evander Vendramini, Capitão Contar, Marçal Filho, Amarildo Cruz, Renato Câmara, Pedro Kemp, Marcio Fernandes Felipe Orro, Coronel David, Zé Teixeira, Eduardo Rocha e Professor Rinaldo. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Usaram da palavra os Deputados Coronel David, Amarildo Cruz, Mara Caseiro, Barbosinha e Pedro Kemp. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão (mista) que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 366/2021-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **RICARDO NOBUYUKI DA ROSA YOKOO** do cargo efetivo de Economista, símbolo PLNS.10.08, Classe A, Referência 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 20 de agosto de 2021. (Processo nº 10.798/2021)

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2021.

ATO Nº 367/2021-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **JADIR CAMILO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **GERSON CLARO**, com validade a contar de 2 de agosto de 2021.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2021.

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
24/08/2021 - terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
25/08/2021 - quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	
	9:00	Sessão Ordinária	

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Tributárias.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Garantias de Direitos às Mulheres de Mato Grosso do Sul.



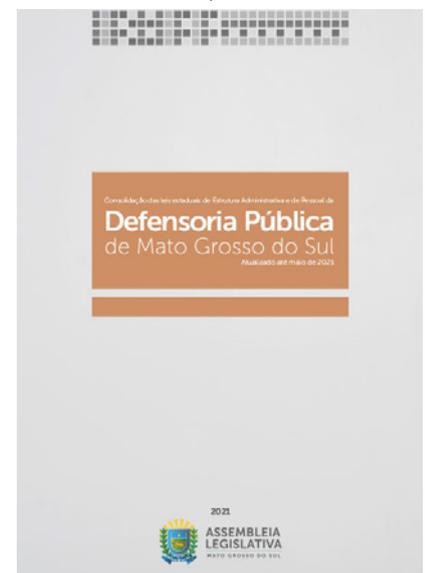
Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Ambientais de Mato Grosso do Sul.



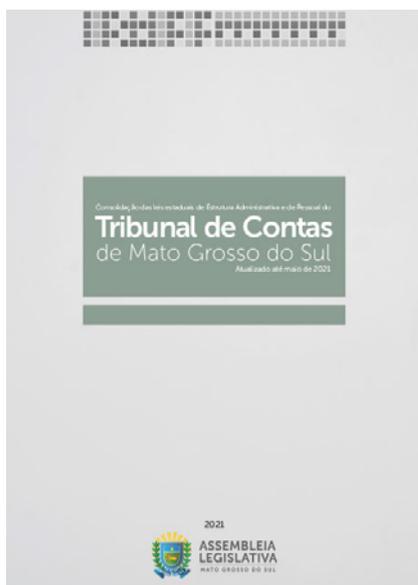
Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Utilidade Pública de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.



FRENTES PARLAMENTARES

I – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (ATO 4/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
JAMILSON NAME	EVANDER VENDRAMINI	EDUARDO ROCHA	LÍDIO LOPES
CORONEL DAVID	HERCULANO BORGES	MARCIO FERNANDES	ANTÔNIO VAZ
JOÃO HENRIQUE	RENATO CÂMARA - Coordenador		

II – FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (ATO 5/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	BARBOSINHA
HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA - Coordenador	

III – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FPSAN (ATO 16/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
PEDRO KEMP	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	GERSON CLARO
PROFESSOR RINALDO	AMARILDO CRUZ - Coordenador		

IV – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA PESCA – FPESCA (ATO 21/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 01/04/2019)			
MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	BARBOSINHA	PEDRO KEMP
EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	ANTÔNIO VAZ	ZÉ TEIXEIRA
RENATO CÂMARA	AMARILDO CRUZ - Coordenador		

V – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ATO 18/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	
PROFESSOR RINALDO	ZÉ TEIXEIRA	PEDRO KEMP - Coordenador	

VI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (ATO 6/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
BARBOSINHA	CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	
HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	LÍDIO LOPES	
MARCIO FERNANDES	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador	

VII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS (ATO 12/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
CAPITÃO CONTAR	JAMILSON NAME	PROFESSOR RINALDO	MARÇAL FILHO
AMARILDO CRUZ	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	LÍDIO LOPES
LUCAS DE LIMA	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	FELIPE ORRO
PAULO CORRÊA	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	ANTÔNIO VAZ
CORONEL DAVID	RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador	

VIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO (ATO 13/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
BARBOSINHA	ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR
LÍDIO LOPES	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO
NENO RAZUK	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA
PEDRO KEMP	AMARILDO CRUZ	PROFESSOR RINALDO - Coordenador	

IX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO (ATO 11/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	GERSON CLARO	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
CAPITÃO CONTAR	JOÃO HENRIQUE	HERCULANO BORGES	LÍDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	FELIPE ORRO
MARÇAL FILHO	PAULO CORRÊA	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES - Coordenador			

X – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER (ATO 9/19 DA MESA DIRETORA, DE 21/02/2019)			
PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	HERCULANO BORGES	
JAMILSON NAME	ANTÔNIO VAZ	MARÇAL FILHO - Coordenador	

XI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATO 8/19 DA MESA DIRETORA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019)			
PAULO CORRÊA	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO	HERCULANO BORGES	ANTÔNIO VAZ
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO - Coordenador		

XII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATO 3/19 DA MESA DIRETORA, DE 14/02/2019)			
BARBOSINHA	AMARILDO CRUZ	JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO
NENO RAZUK	PEDRO KEMP	LÍDIO LOPES - Coordenador	

XIII – FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRONTEIRA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (FPSPP) (ATO 17/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	BARBOSINHA	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
EDUARDO ROCHA	FELIPE ORRO	HERCULANO BORGES	LÍDIO LOPES
JAMILSON NAME	PEDRO KEMP	MARCIO FERNANDES	RENATO CÂMARA
PAULO CORRÊA	CORONEL DAVID - Coordenador		

XIV – FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS (ATO 19/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 26/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EVANDER VENDRAMINI	CAPITÃO CONTAR	NENO RAZUK
LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	MARCIO FERNANDES	AMARILDO CRUZ
JAMILSON NAME	RENATO CÂMARA - Coordenador		

XV – FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À TRÍPLICE EPIDEMIA: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA (ATO 14/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EVANDER VENDRAMINI	CAPITÃO CONTAR	NENO RAZUK
LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	MARCIO FERNANDES	AMARILDO CRUZ
JAMILSON NAME	RENATO CÂMARA - Coordenador		

ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	PEDRO KEMP
FELIPE ORRO	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	PAULO CORRÊA
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	NENO RAZUK
MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO	LUCAS DE LIMA	LÍDIO LOPES
AMARILDO CRUZ	RENATO CÂMARA - Coordenador		

XVI – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS (ATO 22/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 09/04/2019)			
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	
JOÃO HENRIQUE	LÍDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	
NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	PEDRO KEMP	
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA	
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			

XVII – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO TURVAMENTO E ASSOREAMENTO DOS RIOS DA REGIÃO DE BONITO/MS (ATO 23/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 17/04/2019)			
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CAPITÃO CONTAR	
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	
GERSON CLARO	JOÃO HENRIQUE	MARÇAL FILHO	
MARCIO FERNANDES	NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	
PEDRO KEMP	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	
LUCAS DE LIMA - Coordenador			

XVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUVENTUDE (ATO 33/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 31/05/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	LÍDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	NENO RAZUK
RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador		

XIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA (ATO 34/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/06/2019)			
PROFESSOR RINALDO	ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	GERSON CLARO	NENO RAZUK
HERCULANO BORGES	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO	RENATO CÂMARA - Coordenador	

XX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO (ATO 38/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 15/07/2019)			
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	JAMILSON NAME	
LÍDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO - Coordenador	

XXI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 43/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	PEDRO KEMP
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO
ANTÔNIO VAZ - Coordenador	PROFESSOR RINALDO		

XXII – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (ATO 44/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	
LUCAS DE LIMA	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador	

XXIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (ATO 45/19 DA MESA DIRETORA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	PEDRO KEMP	HERCULANO BORGES - Coordenador	

XXIV – FRENTE PARLAMENTAR PARA O CORREDOR RODOVIÁRIO BIOCÊNICO (ATO 47/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 30/08/2019)			
ANTÔNIO VAZ	JOÃO HENRIQUE	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
LUCAS DE LIMA	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			

XXV – FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE (ATO 49/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/09/2019)			
LUCAS DE LIMA	HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	LÍDIO LOPES
CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARCIO FERNANDES	PAULO CORRÊA	ANTÔNIO VAZ
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador		

XXVI – FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 51/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 02/10/2019)			
ANTÔNIO VAZ	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	
JAMILSON NAME	JOÃO HENRIQUE	MARCIO FERNANDES	
NENO RAZUK	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador		

XXVII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UEMS (ATO 63/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/12/2019)			
PEDRO KEMP	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	
ANTÔNIO VAZ	PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	
HERCULANO BORGES	GERSON CLARO	AMARILDO CRUZ	
MARCIO FERNANDES	LÍDIO LOPES	NENO RAZUK - Coordenador	

XXVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS CONSÓRCIOS MUNICIPAIS (ATO 09/21 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 12/05/2021)			
AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID	MARA CASEIRO - Subcoordenadora	
EVANDER VENDRAMINI	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES - Subcoordenador	
LÍDIO LOPES	MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO - Coordenador	

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
Meses/julho e agosto	Festa do Leitão no Rolete em São Gabriel do Oeste	3.553	22/8/2008	7.282	25/8/2008
27 de julho a 2 de agosto	Semana Estadual da Suinocultura	5.606	30/11/2020	10.337	1º/12/2020
Mês de agosto	Agosto Verde	5.088	09/11/2017	9.529	10/11/2017
Mês de agosto	Concurso do Milho Safrinha	5.439	18/11/2019	10.031	19/11/2019
6 de agosto	Festa da Família Manutenção de Camapuã	5.406	1º/10/2019	9.999	2/10/2019
Semana entre 1º e 8 de agosto	Semana Estadual da Amamentação	4.728	29/9/2015	9.015	30/9/2015
1º domingo de agosto	Festa da "Costelada Pantaneira"	5.505	13/5/2020	10.170	14/5/2020
3 de agosto	Dia Estadual do Capoeirista	5.520	2/6/2020	10.188	3/6/2020
4 de agosto	Feira da Bolívia	5.043	22/8/2017	9.479	23/8/2017
4 de agosto	Agosto Cinza como Mês Estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas	5.431	6/11/2019	10.024	7/11/2019
6 de agosto	Dia da Comunidade Boliviana no Estado de Mato Grosso do Sul	2.248-A	5/7/2001	5.554	20/7/2001
7 de agosto	Dia Estadual de Comemoração à Lei Maria da Penha	3.703	13/7/2009	7.499	14/7/2009
11 de agosto	Dia da Leitura	3.662	4/5/2009	7.451	5/5/2009
13 de agosto	Dia do Economista	3.611	19/12/2008	7.366	22/12/2008
13 de agosto	Semana do Economista	5.451	10/12/2019	10.047	11/12/2019
15 de agosto	Festa de Nossa Senhora da Abadia - Padroeira do Município de Sidrolândia -MS	5.544	27/7/2020	10.237	28/7/2020
20 de agosto	Dia do Maçom	3.766	4/11/2009	7.576	5/11/2009
20 de agosto	Dia do Batista Sul-Mato-Grossense	5.229	16/7/2018	9.698	17/7/2018
21 de agosto e a semana em que este se inserir	Dia Estadual de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Semana de Atuação em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3.557	21/8/2008	7.286	1º/9/2008
21 de agosto	Dia Estadual da Educação Superior	5.040	21/8/2017	9.478	22/8/2017
22 de agosto	Dia do Educador Especial	5.117	26/12/2017	9.561	27/12/2017
25 de agosto	Dia dos Profissionais da Beleza e da Estética	3.452	3/12/2007	7.105	4/12/2007
25 de agosto	Dia Estadual do Líder Comunitário	4.104	27/12/2011	8.060	28/12/2011
25 de agosto	Semana Estadual do Bebê	5.116	26/12/2017	9.561	27/12/2017
25 de agosto	Dia Estadual do Feirante	5.508	18/5/2020	10.175	19/5/2020
26 de agosto	Dia das Artes Marciais	2.449	17/5/2002	5.755	20/5/2002
28 de agosto	Dia Estadual do Voluntário	5.556	17/08/2020	10.257	18/8/2020
Semana do dia 3 de agosto	Festa do Peão em Cassilândia	3.566	18/9/2008	7.300	19/9/2008
Primeira quinzena/agosto	Festa do Peixe em Três Lagoas	2.058	23/12/1999	5.169	27/12/1999
Primeira Semana/agosto	Festa do Senhor Bom Jesus da Capela em Costa Rica-MS	3.728	31/8/2009	7.533	1º/9/2009
Última Semana/agosto	Festival da Canção em Nova Andradina - CANTANOVA	3.626	23/12/2008	7.368	24/12/2008
Primeira Semana/agosto	Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata	3.548	28/7/2008	7.263	29/7/2008
Primeiro final de semana de agosto	Exposição Estadual de Orquídeas de Sidrolândia	3.976	6/12/2010	7.841	7/12/2010
Segunda semana de agosto	Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas	5.485	18/12/2019	10.055	20/12/2019
Terceira semana de agosto	Semana Estadual do Jovem Empreendedor	3.974	29/11/2010	7.836	30/11/2010
Terceira semana de agosto	Semana Estadual de Doação de Sangue	5.391	9/9/2019	9.983	10/9/2019
Mês/agosto	Festa da Abóbora em Bodoquena	3.798	14/12/2009	7.604	15/12/2009
Mês/agosto	Encontro de Cowboys em Bodoquena	3.817	21/12/2009	7.609	22/12/2009
Mês/agosto	Festa da Sopa Paraguaia	4.798	21/12/2015	9.071	22/12/2015
Mês/agosto	Semana Estadual de Conscientização da Responsabilidade no Trânsito	4.061	26/07/2011	7.998	27/07/2011
Mês/agosto	Campanha Agosto Lilás	4.969	29/12/2016	9.318	30/12/2016
Entre agosto e outubro de cada ano	Festa das Nações Maçônicas	4.846	18/4/2016	9.148	19/4/2016



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>

Telefone para contato: (67) 3389-6243

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 17/2021 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE Deputado Renato Câmara - MDB

Fábio de Oliveira Camillo - designado para responder pelo Secretário de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes - Redatora e Revisora de Textos
Maria Cecília Pires Carvalho Faria - Redatora e Revisora de Textos